

# **Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual**

**Brasília, 16 de novembro de 2005**

# Monitoramento e Avaliação do PPA

## Objetivos

- Proporcionar maior transparência às ações de governo;
- Auxiliar a tomada de decisão;
- Promover a aprendizagem e a disseminação do conhecimento nas organizações;
- Aperfeiçoar a concepção e a gestão do plano e dos programas:
  - Revisão anual do PPA;
  - Proposta orçamentária.

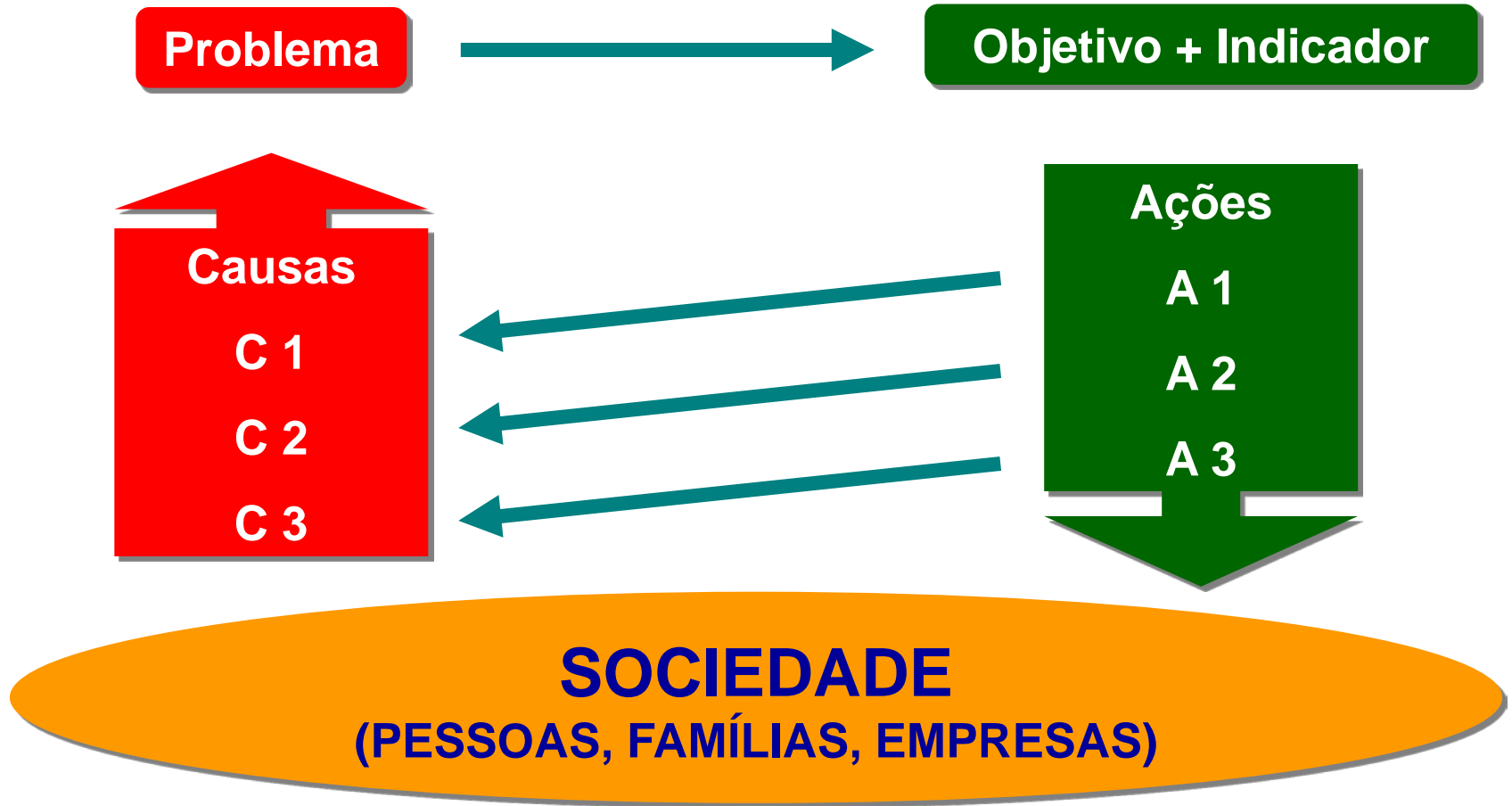
## Antecedentes

- Transformação do Plano Plurianual 2000-2003 em instrumento de gestão orientado para resultados;
- Necessidade de melhorar o desempenho gerencial da administração pública e otimizar o uso dos recursos;
- Incorporação dos elementos gerenciais inovadores para aumentar a capacidade de geração de resultados.

## Inovações Gerenciais

- 1) reorganização de toda a ação de governo na forma de programas, com objetivos e metas claramente definidos;
- 2) integração entre plano, orçamento e gestão;
- 3) designação de um gerente para cada programa;
- 4) estímulo à busca de parcerias e fontes alternativas de recursos para implementação dos programas;
- 5) desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan;
- 6) avaliação de desempenho para todos os programas do governo federal.

# O Programa Orientado a Resultado



# Balanço crítico PPA 2000 - 2003

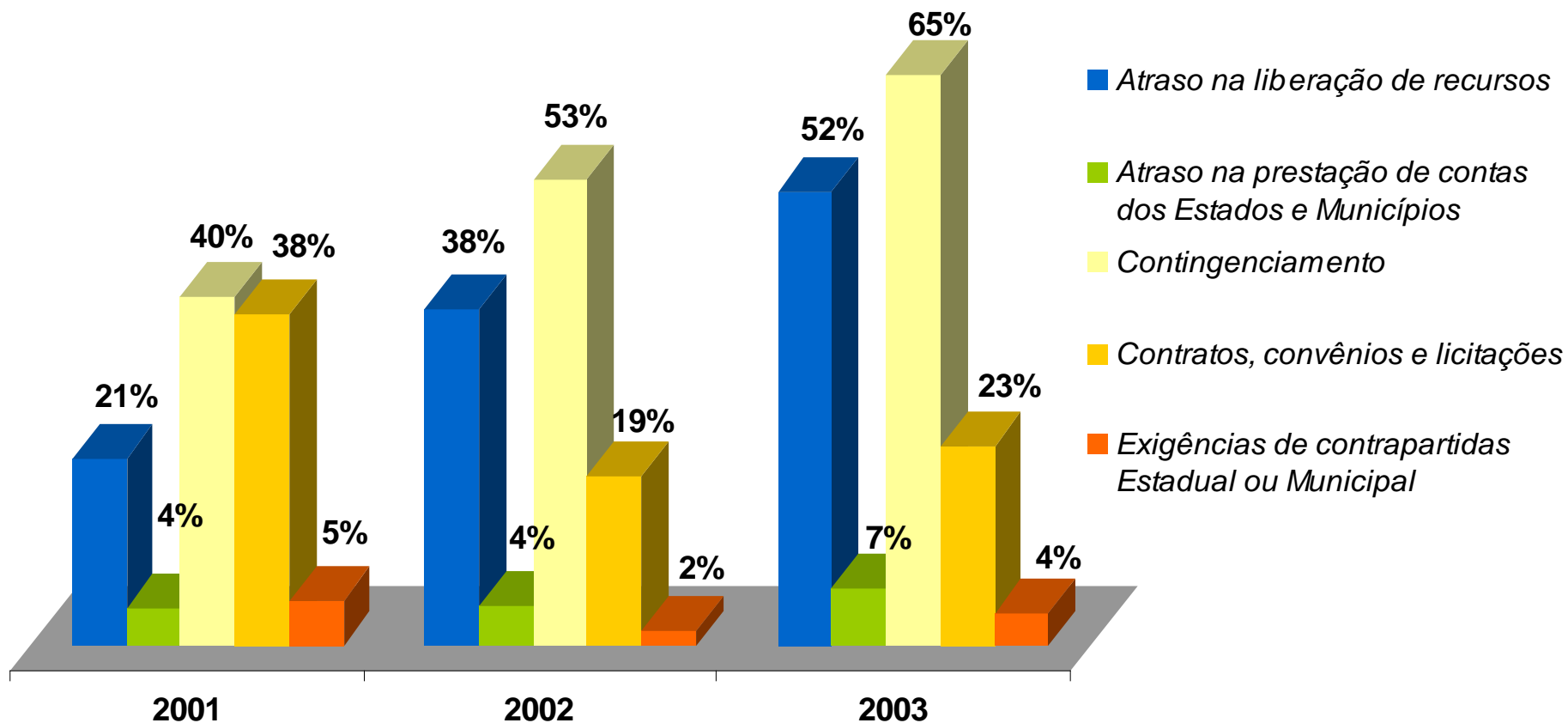
## Pontos Fortes

- Introdução de sistemática de avaliação sob a ótica de resultados;
- Exposição das restrições sistêmicas à implementação dos programas;
- Promoção do aprendizado nas organizações.

# Plano Plurianual 2000-2003

## Análise dos Quatro Anos de Implementação

### Restrições ao Desempenho das Ações



## Pontos Fracos

- Ausência de avaliações aprofundadas inseridas na gestão do gasto;
- Internalização limitada dos resultados da avaliação na gestão do Plano - particularmente em relação ao orçamento;
- Qualidade e tempestividade das informações e dos indicadores – monitoramento precário;
- Participação limitada da sociedade.



## Alguns Números

39% indicadores tiveram apurados os seus índices em 2003;

35% das ações tiveram seus registros de execução física alimentados no SIGPlan;

45% dos programas apresentaram algum sistema de consulta ao público-alvo.

- Participação da sociedade;
- Novo modelo de gestão;
- Sistema de monitoramento e avaliação;
- Avaliação de programas selecionados.

# Elaboração e gestão do PPA com participação

## 1º Momento

### Elaboração do PPA

■ MAI – JUL/2003



Definição dos Programas

Consolidação do PPA

■ Elaboração do PPA no conjunto do Governo

□ Elaboração do PPA em cada Ministério

## 2º Momento

### Gestão do PPA

■ 2004-2007





# Participação da sociedade civil organizada na avaliação dos programas do governo federal

## Marco Legal

Artigos 9º, 10 e 12 da Lei nº 10.933/2004, que aprovou o PPA 2004-2007:

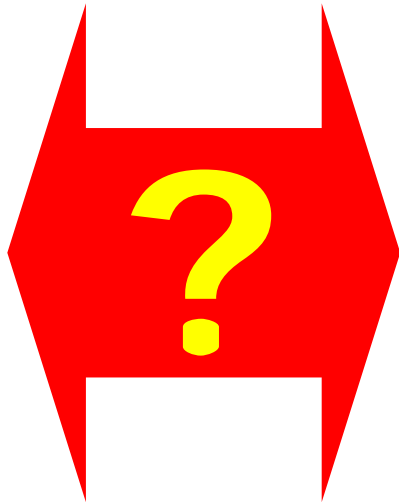
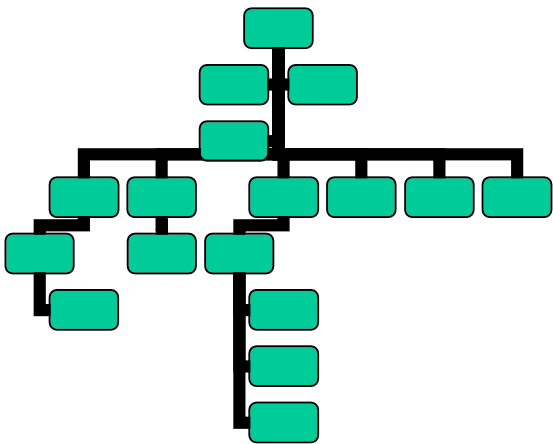
- **Instituição do Sistema de Avaliação do Plano Plurianual;**
- ***Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas deverão adotar mecanismos de participação da sociedade e das unidades subnacionais na avaliação dos programas;***
- ***O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada na avaliação e nas alterações do Plano Plurianual.***

Artigos 8º e 10 do Decreto nº 5.233/2004:

- **Promover avaliações para os programas prioritários;**
- **Definir diretrizes para participação da sociedade civil organizada na avaliação dos programas.**

# Modelo de Gestão do PPA 2004-2007

## Estrutura dos ministérios



## Programa



# Modelo de Gestão do PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Estrutura	Atores	Sistema de Avaliação – art. 8º
<ul style="list-style-type: none"><li>• Comitê de Coordenação dos Programas – art. 5º</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretário Executivo</li><li>• Gerente de Programa</li><li>• SPOA/Equivalente</li><li>• Titulares de unidades indicados.</li></ul>	<p data-bbox="1387 611 1746 782">Comissão de Monitoramento e Avaliação</p> <p data-bbox="1387 1011 1746 1182">Unidade de Monitoramento e Avaliação</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Comitê Gestor de Programas Multissetoriais – art.6º</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gerente de Programa</li><li>• Gerente Executivo</li><li>• Coordenador de Ação</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Câmaras do Conselho de Governo – art. 7º (Temas Transversais)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• De acordo com agenda das Câmaras do Conselho de Governo</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Programas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gerente de Programa</li><li>• Gerente Executivo</li><li>• Coordenador de Ação</li></ul>	

# Sistema de Monitoramento e Avaliação

## Funcionamento:

### Órgãos Setoriais

Comitê de Coordenação dos Programas

Gerente de Programa

Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA)

Suporte ao Comitê de Coordenação dos Programas

Apoio aos gerentes de programa e coordenadores de ação

### Ministério do Planejamento

Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA)

Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação (CTMA)

Assessoramento

Consultores internos aos processos de monitoramento e avaliação



# Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA)

## Atribuição geral (§ 2º do Art. 8º do Decreto nº 5.233)

Elaborar propostas de **normas e procedimentos gerais**, relativos ao monitoramento e à avaliação dos programas do Poder Executivo, bem como **oferecer elementos técnicos que orientem os processos de alocação de recursos** orçamentários e financeiros e a revisão dos programas, com vistas ao alcance de resultados.

- Estabelecer diretrizes gerais para implantação de metodologias de avaliação dos programas e para aperfeiçoamento e integração de sistemas de informações gerenciais;
- Selecionar programas a serem objeto de avaliação, sem prejuízo de outros cujas avaliações sejam de interesse dos órgãos setoriais;
- Avaliar as propostas de aperfeiçoamento da metodologia de avaliação anual dos planos plurianuais e dos programas selecionados;
- Acompanhar o conjunto de avaliações de programas desenvolvidas pelos órgãos setoriais;
- Examinar a viabilidade técnica e socioeconômica de projetos de grande vulto.